



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

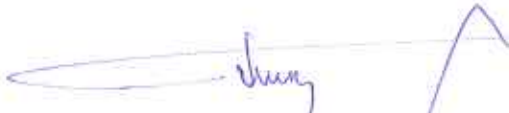
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os autos da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000436/2014-11;

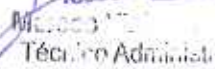
RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do Estado do Paraná, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, membro auxiliar da Corregedoria Nacional, o Procurador de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE para realizarem, nos dias 15 e 16 de abril de 2015, as oitivas necessárias à instrução da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000436/2014-11.

Publique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 44
de 06 / 03 / 2015
Pág.: 68 / meio 2


M. 2003/15 2003
Técnico Administrativo - VO
Matrícula: 22252